



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
RECORTE DE JORNAIS

Veículo: JORNAL DO DIA
Identificação: CIDADES 7
Data: 23, 24, 25 e 26/12/2012

Comando e MP consideram "motim" e prometem punir

O Comando da Polícia Militar ainda não se manifestou sobre o assunto de forma oficial, mas já tomou medidas para tentar evitar que o boicote do Pré-Caju 2012 se repita no próximo ano. Em reunião realizada no último dia 3 pelo **Ministério Público Estadual (MPE)** para definir a estrutura técnica do evento e a atuação dos órgãos de segurança, saúde, serviços urbanos e proteção à infância, os representantes da corporação informaram que a escala de policiamento para a prévia carnavalesca já foi definida em junho deste ano, e que providências foram evitadas para evitar

as baixas no efetivo.

Já a área militar do Ministério Público expôs ainda mais sua preocupação com uma possível repetição do boicote ao Pré-Caju, classificando a atitude como crime de motim, previsto no Código Penal Militar com pena de até seis anos de cadeia. Na ocasião, o promotor João Rodrigues Neto, da Auditoria Militar (6ª Vara Criminal de Aracaju), pediu que o Comando da PM alerte às associações militares sobre a gravidade de criar movimentos reivindicatórios nos dias que antecedem a festa. "Nós nos sentimos reféns desses movimentos. Vale lembrar que qualquer tipo de paralisação configura-se crime de mo-

tim", asseverou Rodrigues.

A demonstração das consequências judiciais do boicote ao Pré-Caju 2012 se deu ao longo do ano, quando mais de 400 PMs e bombeiros que faltaram ao serviço, doaram sangue ou apresentaram atestados acabaram processados pelo MP junto à Auditoria Militar. A defesa dos militares alega que eles apenas cumpriram o que estava determinado na lei. As audiências dos processos aconteceram ao longo do ano e os julgamentos devem ocorrer no ano que vem.

Já na esfera administrativa, o Comando da PM chegou a publicar, no final de novembro, uma lista com doze praças que doaram

sangue nos hemocentros e punidos com quatro dias de "impedimento", isto é, uma prisão administrativa na qual os militares ficam detidos em suas companhias. Após a repercussão na imprensa, o comandante Maurício lunes mandou suspender a punição, preferindo aguardar a decisão final da Auditoria Militar sobre os processos. Em setembro, oito praças do Corpo de Bombeiros foram submetidos a 24 horas de prisão domiciliar, depois de responderem a um processo administrativo aberto pela corporação para apurar a participação deles nas doações de sangue. (Gabriel Damásio)